

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 4/11/2013, Seção 1, Pág. 45.

Portaria nº 1.072, publicada no D.O.U. de 4/11/2013, Seção 1, Pág. 43.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: EDVAC Serviços Educacionais Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento institucional da Faculdade ENIAC para oferta de educação superior na modalidade à distância - EAD		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 201109372		
PARECER CNE/CES N°: 158/2013	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/6/2013

I – RELATÓRIO

Histórico

O presente processo trata da solicitação de credenciamento institucional da Faculdade ENIAC para oferta de educação superior na modalidade à distância protocolizado no sistema e-MEC em 9 de maio de 2013 sob o nº 201109372, conforme parágrafo introdutório do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES:

A Faculdade ENIAC está localizada na Rua Força da República 89, no Centro da cidade de Guarulhos-SP, e foi credenciada por meio da Portaria nº 2645 de 07/12/2001, publicada no DOU em 10/12/2001, como Faculdade Paulista de Informática e Educação. A instituição divide seu espaço físico, instalações e equipamentos com o Colégio ENIAC e a Faculdade de Tecnologia FAPI-ENIAC. A mantenedora da IES é a EDVAC Serviços Educacionais LTDA, fundada em 19/10/2000, localizada à Rua Força da República 89, prédios A e N, no Centro de Guarulhos, sendo dirigida pelo seu sócio majoritário, Prof. Ruy Guérios. A mantenedora possui CNPJ sob o nº 04.167.858/0001-04, com registro no cartório do 1º Tabelião de Notas de Guarulhos em 22/11/2000, sob o nº 133.048. Atualmente a IES conta com cerca de 7.000 alunos, 85 professores, sendo 33 com dedicação em horário integral, 26 parciais e 26 horistas, com as seguintes titulações: 34 especialistas, 34 mestres e 17 doutores, contratados sob regime celetista, e 105 funcionários. Conforme PDI 2011-2015, a Instituição tem por missão "formar cidadãos para obter sucesso na vida, sendo competentes no mercado de trabalho, responsáveis socialmente e atuantes na preservação do meio ambiente, tendo como referência a ética, o diálogo e o respeito com as gerações futuras". A abrangência geográfica da IES é no município de Guarulhos, com 1.221.979 habitantes (IBGE 2012), sendo o município mais populoso do Estado de São Paulo, apresentando um PIB de R\$ 27,4 bilhões, a 9ª cidade mais rica do país, apresentando como principais atividades econômicas a indústria, comércio, serviços, tecnologia e construção civil, situando como um grande pólo industrial de São Paulo. A IES possui Conceito Institucional 3 (2009) e Índice Geral de Cursos 3 (2011). O ato de credenciamento presencial foi publicado na Portaria nº 1387, de 23/11/2012, no DOU em 26/11/2012. O cadastro e-MEC registra os seguintes cursos presenciais ofertados pela ENIAC:

Curso	Graduação	ENADE	CPC	CC
<i>Administração</i>	<i>Bacharelado</i>	3 (2009)	3 (2009)	4 (2008)
<i>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i>	<i>Tecnólogo</i>	-	-	4 (2012)
<i>Comunicação Social</i>	<i>Bacharelado</i>	-	-	-
<i>Comunicação Social – Publicidade e Propaganda</i>	<i>Bacharelado</i>	-	-	3 (2012)
<i>Comunicação Social – Relações Públicas</i>	<i>Bacharelado</i>	4 (2007)	4 (2007)	4 (2008)
<i>Engenharia</i>	<i>Bacharelado</i>	-	-	-
<i>Engenharia de Controle e Automação</i>	<i>Bacharelado</i>	-	-	5 (2008)
<i>Engenharia de Produção</i>	<i>Bacharelado</i>	-	-	-
<i>Engenharia Mecatrônica</i>	<i>Bacharelado</i>	-	-	4 (2012)
<i>Gestão Ambiental</i>	<i>Tecnólogo</i>	SC	SC	4 (2011)
<i>Gestão da Produção Industrial</i>	<i>Tecnólogo</i>	-	-	4 (2012)
<i>Gestão da Qualidade</i>	<i>Tecnólogo</i>	-	-	4 (2011)
<i>Gestão da Tecnologia da Informação</i>	<i>Tecnólogo</i>	-	-	-
<i>Gestão de Recursos Humanos</i>	<i>Tecnólogo</i>	-	-	4 (2012)
<i>Logística</i>	<i>Tecnólogo</i>	-	-	4 (2012)
<i>Processos Gerenciais</i>	<i>Tecnólogo</i>	-	-	4 (2012)
<i>Sistema de Informação</i>	<i>Bacharelado</i>	2 (2011)	2 (2011)	4 (2005)

No presente processo foi analisado e avaliado o pedido de credenciamento institucional da Faculdade ENIAC para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com vinculação dos pedidos de autorização para oferta inicial dos cursos de bacharelado em Administração e os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais e Logística, tendo como polo de apoio presencial o citado a seguir:

- 658850 – Unidade Sede - Rua Força Pública, Nº 89 - Centro - Guarulhos/São Paulo (polo na Unidade Sede)

A Instituição apresenta o seu Conceito Institucional e o Índice Geral de Curso igual a 3 (três).

A SERES continua sua análise nos seguintes termos do seu Parecer Final:

Após finalização das análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição na fase do Despacho Saneador – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória das disponibilidades de imóveis, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP.

O INEP designou comissão de avaliação formada por Marco Antonio Maschio Cardozo Chaga, Luis Henrique Borges e Paulo Cesar Pontes Fraga (Coordenador da Comissão) para verificação in loco das condições institucionais para oferta de cursos na modalidade EAD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 94440), emitido após visita in loco na Unidade Sede da IES, localizada na Rua Força Pública Nº 89 - Centro - Guarulhos/São Paulo, resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância

Obteve conceito 4.0

Considerações da comissão:

A EDVAC Serviços Educacionais S/C LTDA (ENIAC) se organiza institucionalmente para a oferta de Educação a Distância a partir de 2006, com a assinatura de convênio com a União Norte Paraná de Ensino LTDA (UNOPAR), cujos principais objetivos, na sua condição de contratada, eram programar cursos, ministrar aulas e prover os recursos tecnológicos e humanos em quantidades e qualidades necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas. As primeiras iniciativas em EaD, entretanto, foram implantadas a partir do ano de 2005, com a oferta de disciplinas para a utilização de até 20% da carga horária dos cursos, construindo uma experiência na área. A IES não apresenta estudos sistemáticos para a implantação de seus pólos, que levem em conta a distribuição geográfica, a demanda reprimida por educação superior, a população do ensino médio regional, a demanda por cursos superiores, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE, mas menciona o potencial de crescimento econômico da região de Guarulhos, fator que alega para justificar a opção pela instalação de um pólo na sede da instituição. Na atualização do PDI, com vigência de 2011 a 2015, em sua página 10, a modalidade de Educação a Distância está contemplada com a oferta de cursos tecnológicos e bacharelados. Inicialmente estão previstos os cursos de bacharelado em administração, tecnólogo em logística, tecnólogo em processos digitais, tecnólogo em recursos humanos e tecnólogo em logística. Vale destacar que não há ato normativo da instituição aprovando as alterações que incluem a EAD no PDI, embora este documento esteja devidamente apresentado no sistema e-mec. A IES tem adequadas condições de cumprir sua missão, inclusive, para atuação em EAD. No entanto, faltaram explicitar, em seus documentos, os mecanismos institucionais voltados para essa modalidade, que visem proporcionar desenvolvimento integrado da região, que não estão previsto em sua missão.

A ENIAC comprova, adequadamente, os requisitos e as condições necessárias para a implementação de seu planejamento de cursos a distância, especialmente porque propõe a oferta de cursos em que já atua presencialmente e apresenta previsão de aporte de recursos financeiros compatíveis, conforme disposto no PDI. A IES possui uma CPA composta, oficialmente, por seis membros oficialmente. Foi apresentado à comissão um estatuto sobre a forma de representação, funcionamento e critérios de escolhas dos seus membros. Na reunião com membros da CPA, entretanto, foi informado que a comissão é composta pelos mesmos membros docentes

desde sua formação, não havendo renovação significativa de parte de seus membros. A IES apresentou estudos sobre avaliação institucional realizado, visando, principalmente, atender à demanda dos estudantes. A IES apresenta Plano de Gestão para a Modalidade de EAD, no entanto, não especifica nesse Plano o respectivo cronograma de sua execução. A IES, todavia, possui experiência na produção de material didático para EAD. Parte de seus professores já atuou como professores conteudistas e monitores, além da preparação de material didático. A Editora Universal, empresa especializada em edições didáticas e acadêmicas, que é parte integrante do grupo empresarial da mantenedora da IES, possui experiência na produção e distribuição de material impresso e virtual e está prevista sua atuação na produção de material para os cursos.

Dimensão 2: Corpo Social

Obteve conceito: 4.0

Considerações da comissão:

O “prof. Marcos Paulo Sanches, é Mestre em engenharia mecânica pela UNITAU – Universidade de Taubaté, coordenador do Núcleo de Educação à Distância, tendo como coordenador assistente o Prof. Bruno César, especialista em Linguagem e Educação (2006) e, Mestrando em Comunicação (2010). Os profissionais técnico-administrativos possuem contrato na IES de tempo integral, trabalhando de forma compartilhada com o Colégio, Cursos Presenciais, e EaD. Todos com experiência profissional em educação a distância, tanto em função da utilização dos 20% da carga horária do presencial a distância, como da parceria com a UNOPAR.

Existe um programa de concessão de bolsas tanto para docentes como técnicos administrativos, para qualificação profissional analisando os critérios de tempo de docência na IES, carga horária dedicada a instituição e relação do curso com a disciplina ministrada na IES ou a área de atuação.

Os cursos Práticas pedagógicas e aprendizagem na cultura digital; desenvolvimento de materiais didáticos para EaD; Avaliações em EaD; capacitação e formação para a educação a distancia e, metodológica do trabalho científico, foram oferecidos aos docentes e técnicos administrativo, como qualificação profissional para atuar em EaD. Além disso, a IES realiza treinamentos de antes do início de cada semestre letivo com palestras sobre temas atuais e específicos nas áreas de conhecimento da IES, assim como reciclagem sobre novas tecnologias. Em relação a pesquisa a IES exige os TCC para os bacharelados e os Projetos Integradores, nos cursos tecnológicos. Esses trabalhos são desenvolvidos sob a orientação de um professor, a maioria das vezes no formato de monografia. Existe um Programa de Iniciação científica regulamentado que apresenta cinco linhas de pesquisa: Sistemas Didáticos para Educação Tecnológica, Robótica Educacional, TV Educacional, Estrutura organizacional, qualidade e produtividade e implantação de estação de tratamento de esgoto sanitário nas instituições privadas. Existe na IES projeto de revista eletrônica, ENIAC PESQUISA, de periodicidade semestral, que veiculará a produção científica e tecnológica da IES. O Conselho Editorial está constituído, e o primeiro número em fase de editoração, assim como o registro do ISSN. Na reunião com os docentes foi relatado a existência de um grupo de pesquisa, porem percebe-se que a pesquisa não é foco principal da IES e por essa razão a pesquisa ainda é bastante incipiente”.

Dimensão 3: Instalações Físicas

Obteve conceito 5.0

Considerações da comissão:

As instalações administrativas da ENIAC são bem dimensionadas, apresentando iluminação, controle climatizado do ar, acústica e equipamentos capazes de atender à demanda dos seus alunos. As condições de trabalho são muito boas e garantem o desenvolvimento pleno das atividades administrativas. O serviço de limpeza e conservação foi terceirizado e parte da água dos banheiros é obtida por meio do reuso da água. Há uma central elétrica com gerador próprio, o que garante eletricidade em casos de emergência. Há ainda pessoal qualificado visando o atendimento de demandas específicas de segurança e manutenção do imóvel. Há um serviço de monitoramento por câmeras de segurança que cobre todos os ambientes da IES (exceto banheiros). A segurança ainda possui uma viatura de apoio.

Os serviços ofertados pela IES são três lanchonetes internas, estacionamento para 400 veículos (há um novo estacionamento sendo construído porque o atual é muito pequeno para o número de alunos da IES, cerca de sete mil), o contexto geográfico da IES oferece lanchonetes, restaurantes, hospitais, hotéis e postos de serviços. Existem várias opções de linhas de transporte coletivo para os bairros da cidade e das cidades da região. A localização no centro de Guarulhos favorece a oferta de serviços. Existe a oferta de rede WI-FI com a Internet e de empréstimo de notebook ou tablete. Existe ainda serviço próprio de creche para os alunos que precisam. Foi informado que este serviço será oferecido gratuitamente para os alunos de EAD. Os recursos de TICs oferecido aos alunos são bastante diversificados e completos. Todas as salas de aula possuem projetores, notebook e rede de internet. Os laboratórios possuem cerca de 700 computadores em perfeito estado de uso e conservação com acesso à internet.

Na biblioteca estão instalados 150 computadores para utilização dos alunos para pesquisa e trabalhos acadêmicos. O site possui condições de atender todas as demandas do processo de ensino e aprendizagem. Existe uma ampla sala de estudos, que possui notebooks e tablets para uso individual, possuindo ainda monitores de TV para uso de grupos como lousa eletrônica. Nas áreas reservadas para professores, coordenadores, tutores e equipe técnica há computadores pessoais com acesso à rede interna e à Internet. Existe a oferta de rede sem fio em toda a Instituição. O plano de expansão e atualização de equipamentos da IES está compatível com as projeções que são feitas pela IES, sendo capazes de atender a expansão de cursos. Percebe-se que existe uma troca constante de equipamentos, permitindo o acesso a equipamentos modernos e mais eficazes. A biblioteca é muito bem equipada com sistemas de informação adequados possuindo sistema biométrico e com serviço auto-atendimento. Existe ainda um convênio com a Biblioteca Virtual Pearson. Este convênio prevê a disponibilização de conteúdo completo de aproximadamente 2.000 livros das mais diversas áreas do saber. A política de aquisição, expansão e atualização do acervo pensada de acordo com a bibliografia básica e complementar indicada para as disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos. Segunda as bibliotecárias, Camila Oliveira da Silva (CRB-8 87/44) e Soraia Bezerra de Oliveira Melo (CRB-8 8751), as sugestões apresentadas por todos os usuários são consideradas quando o assunto é aquisição de novos títulos. Estas aquisições ocorrem de forma contínua, sempre de acordo com o provimento de recursos financeiros da IES.

4.2. Avaliação do polo de apoio presencial:

Para a realização das atividades presenciais obrigatórias de seus cursos de graduação a distância, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, a Faculdade ENIAC indicou 1 (um) pólo de apoio presencial, o qual foi alvo de

verificação in loco por outra comissão designada pelo INEP, no qual abordaremos a seguir:

A visita foi realizada no pólo da Unidade Sede, Código da Avaliação: 94441, sendo que a comissão informou que o projeto de criação de um Núcleo de Educação à Distância (NEAD) implantado, iniciou-se em 2005, através da criação de um grupo de trabalho interno e da parceria para oferta de cursos à Distância com a UNOPAR, quando a própria sede da ENIAC passou a funcionar como pólo EAD. Fruto dessa experiência desenvolveu-se a ENIAC VIRTUAL e a AVA (Ambiente Virtual de Aprendizado), plataformas customizadas pela ENIAC para gerenciamento acadêmico e realização de cursos EAD. Toda essa experiência acumulada levou à projeção da ENIAC/EAD. Até 2015 a IES prevê implantar 14 cursos na modalidade EAD.

O pólo objeto desta avaliação é o único do Projeto-EAD da ENIAC. Por ser assim, esse pólo tem à sua disposição toda a estrutura física (salas de aula, laboratórios, biblioteca, área de convivência, auditório, dentre outros), compartilhados com os cursos de modalidade presencial. Serviços de secretaria e registro acadêmico também são compartilhados. Dos 16 laboratórios de informática, 8 terão prioridade para EAD. Compartilhado é, também, o uso da biblioteca e do seu acervo. No entanto, a estrutura administrativa do pólo esta localizada no sexto andar do prédio sede da ENIAC, onde funciona a coordenação do pólo com seus auxiliares; a sala dos tutores; a sala de reuniões, a sala de apoio tecnológico. Por conta disso, a avaliação para a autorização de proposta Pólo EAD, requerido pela Faculdade ENIAC, em sua sede no município de Guarulhos/SP, apresenta um perfil ótimo com Conceito Final 5.

CONSIDERAÇÕES DA SERES

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a Faculdade ENIAC atendeu suficientemente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média desejável nos conceitos ora avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos da IES.

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade ENIAC para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, bem como o pólo de apoio presencial proposto pela mesma.

CONCLUSÃO DA SERES

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Faculdade ENIAC na modalidade à distância, mantida pela EDVAC Serviços Educacionais LTDA, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos pólos citados a seguir:

658850 – Unidade Sede - Rua Força Pública, Nº 89 - Centro - Guarulhos/São Paulo.

ANEXOS

Segue abaixo os pareceres dos pedidos de autorização dos cursos vinculados:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Bacharelado em Administração na modalidade EaD / vinculado ao credenciamento da IES em EAD

1. DADOS GERAIS

Processo: 201110117

Mantenedora: EDVAC Serviços Educacionais LTDA

Código da Mantenedora: 1243

Mantida: Faculdade ENIAC

Código da Mantida: 1892

CI: 3 (2009)

IGC: 3 (2011)

Curso (cadastro): Bacharelado em Administração

Código do Curso: 1156972

Modalidade: EaD

Vagas Totais Anuais solicitadas no processo: 400

Carga horária (processo): 3290h

Pólos de Apoio Presencial do curso:

- 32222 – Endereço SEDE - Rua Força Pública 89, Centro – Guarulhos/SP

2. HISTÓRICO

O processo em análise tem por finalidade a autorização do Curso Superior de Bacharelado em Administração na modalidade EAD pelo poder público. Após análise documental no Despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP. O relatório anexo ao processo, emitido pela comissão de avaliação designada pelo INEP após visita in loco na Unidade Sede (Pólo SEDE) – Código da Avaliação: 95152, resultou nos seguintes conceitos:

- **Organização Didático-Pedagógica 2.9**
- **Corpo Docente e Tutorial 4.1**
- **Infraestrutura 4.2**
- **Conferindo ao curso o Conceito Final 4 (perfil muito bom de qualidade)**

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu suficientemente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta do curso, obtendo média desejável nos conceitos ora avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, principalmente com relação à Organização Didático Pedagógica (Dimensão: 1), sendo que serão reavaliadas no próximo ato do curso.

3. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do Curso Superior de Bacharelado em Administração, modalidade EaD, código

1156972, com 200 vagas totais anuais, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos pólos citados a seguir, ministrado pela Faculdade ENIAC, mantida pela EDVAC Serviços Educacionais LTDA:

32222 – Endereço SEDE - Rua Força Pública 89, Centro – Guarulhos/SP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EaD/vinculado ao credenciamento da IES em EAD

1. DADOS GERAIS

Processo: 201110118

Mantenedora: EDVAC Serviços Educacionais LTDA

Código da Mantenedora: 1243

Mantida: Faculdade ENIAC

Código da Mantida: 1892

CI: 3 (2009)

IGC: 3 (2011)

Curso (cadastro): Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos

Código do Curso: 1156973

Modalidade: EaD

Vagas Totais Anuais solicitadas no processo: 400

Carga horária (processo): 1810h

Pólos de Apoio Presencial do curso:

- *32222 – Endereço SEDE - Rua Força Pública 89, Centro – Guarulhos/SP*

2. HISTÓRICO

O processo em análise tem por finalidade a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EAD pelo poder público. Após análise documental no Despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP. O relatório anexo ao processo, emitido pela comissão de avaliação designada pelo INEP após visita in loco na Unidade Sede (Pólo SEDE) – Código da Avaliação: 96021, resultou nos seguintes conceitos:

- ***Organização Didático-Pedagógica 4.2***
- ***Corpo Docente e Tutorial 4.1***
- ***Infraestrutura 4.0***
- ***Conferindo ao curso o Conceito Final 4***

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu suficientemente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta do curso, obtendo média desejável nos conceitos ora avaliados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas e incluir concretamente no Projeto Pedagógico do Curso a temática da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal 9.795/1999), sendo que serão reavaliadas no próximo ato do curso.

3. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, modalidade EaD, código 1156973, com 200 vagas totais anuais, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos pólos citados a seguir, ministrado pela Faculdade ENIAC, mantida pela EDVAC Serviços Educacionais LTDA:

32222 – Endereço SEDE - Rua Força Pública 89, Centro – Guarulhos/SP

*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR*

DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Logística na modalidade EaD / vinculado ao credenciamento da IES em EAD

1. DADOS GERAIS

Processo: 201110894

Mantenedora: EDVAC Serviços Educacionais LTDA

Código da Mantenedora: 1243

Mantida: Faculdade ENIAC

Código da Mantida: 1892

CI: 3 (2009)

IGC: 3 (2011)

Curso (cadastro): Tecnológico em Logística

Código do Curso: 1159052

Modalidade: EaD

Vagas Totais Anuais solicitadas no processo: 400

Carga horária (processo): 1690h

Pólos de Apoio Presencial do curso:

- *32222 – Endereço SEDE - Rua Força Pública 89, Centro – Guarulhos/SP*

2. HISTÓRICO

O processo em análise tem por finalidade a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Logística na modalidade EAD pelo poder público. Após análise documental no Despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP. O relatório anexo ao processo, emitido pela comissão de avaliação designada pelo INEP após visita in loco na Unidade Sede (Pólo SEDE) – Código da Avaliação: 96023, resultou nos seguintes conceitos:

- ***Organização Didático-Pedagógica 4.2***
- ***Corpo Docente e Tutorial 4.6***
- ***Infraestrutura 4.4***
- ***Conferindo ao curso o Conceito Final 4 (perfil muito bom de qualidade)***

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu suficientemente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta do curso, obtendo média

desejável nos conceitos ora avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatório supracitado. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas no próximo ato do curso.

3. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do Curso Superior de Tecnologia em Logística, modalidade EaD, código 1159052, com 200 vagas totais anuais, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos pólos citados a seguir, ministrado pela Faculdade ENIAC, mantida pela EDVAC Serviços Educacionais LTDA:

32222 – Endereço SEDE - Rua Força Pública 89, Centro – Guarulhos/SP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais na modalidade EaD / vinculado ao credenciamento da IES em EAD

1. DADOS GERAIS

Processo: 201110893

Mantenedora: EDVAC Serviços Educacionais LTDA

Código da Mantenedora: 1243

Mantida: Faculdade ENIAC

Código da Mantida: 1892

CI: 3 (2009)

IGC: 3 (2011)

Curso (cadastro): Tecnológico em Processos Gerenciais

Código do Curso: 1159051

Modalidade: EaD

Vagas Totais Anuais solicitadas no processo: 400

Carga horária (processo): 1690h

Pólos de Apoio Presencial do curso:

- *32222 – Endereço SEDE - Rua Força Pública 89, Centro – Guarulhos/SP*

2. HISTÓRICO

O processo em análise tem por finalidade a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais na modalidade EAD pelo poder público. Após análise documental no Despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP. O relatório anexo ao processo, emitido pela comissão de avaliação designada pelo INEP após visita in loco na Unidade Sede (Pólo SEDE) – Código da Avaliação: 96022, resultou nos seguintes conceitos:

- **Organização Didático-Pedagógica 3.5**
- **Corpo Docente e Tutorial 4.6**

- **Infraestrutura 4.0**
- **Conferindo ao curso o Conceito Final 4 (perfil muito bom de qualidade)**

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu suficientemente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta do curso, obtendo média desejável nos conceitos ora avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatório supracitado. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas no próximo ato do curso.

3. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade EaD, código 1159051, com 200 vagas totais anuais, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos pólos citados a seguir, ministrado pela Faculdade ENIAC, mantida pela EDVAC Serviços Educacionais LTDA:

32222 – Endereço SEDE - Rua Força Pública 89, Centro – Guarulhos/SP

Considerações do relator

A leitura do processo demonstra que a Instituição foi muito bem avaliada pela comissão avaliadora do INEP obtendo as notas 5 (cinco) (instalações físicas); 4 (quatro) (corpo social) e 4 (quatro) (organização institucional para Educação a Distância) recebendo parecer favorável da SERES para o Credenciamento da Instituição na modalidade à distância.

Os quatro (4) cursos solicitados: curso superior de bacharelado em Administração na modalidade EAD; curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EAD; curso superior de Tecnologia em logística na modalidade EAD e o curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais na modalidade EAD, receberam todos na avaliação do INEP média final 4 (quatro).

A análise da documentação apresentada e os relatórios da comissão de avaliação *in loco* e da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) demonstram que a Faculdade Paulista de Informática e Educação - ENIAC tem condições plenamente satisfatórias para ser credenciada na modalidade a distância, bem como para receber a autorização para oferta dos cursos pleiteados. A SERES pronunciou-se favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Paulista de Informática e Educação (ENIAC) e às autorizações dos cursos superiores solicitados para a oferta de ensino superior na modalidade a Distância.

Este relator após o exame de toda documentação apresentada acompanha os pareceres favoráveis da SERES.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Paulista de Informática e Educação - ENIAC, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Força Pública, nº 89, Centro, no Município de Guarulhos, no Estado de São Paulo, mantida por EDVAC Serviços Educacionais LTDA, com sede no Município de Guarulhos, no Estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do

mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede e no seguinte pólo de apoio presencial: Pólo 658850- Unidade Sede localizado na Rua Força Pública, nº 89, Centro, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, a partir da oferta dos cursos de Bacharelado em Administração com 200 (duzentas) vagas anuais e os tecnólogos em Gestão de Recursos Humanos com 200 (duzentas) vagas totais anuais, Processos Gerencias com 200 (duzentas) vagas totais anuais e Tecnologia em logística com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 6 de junho de 2013.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de junho de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente